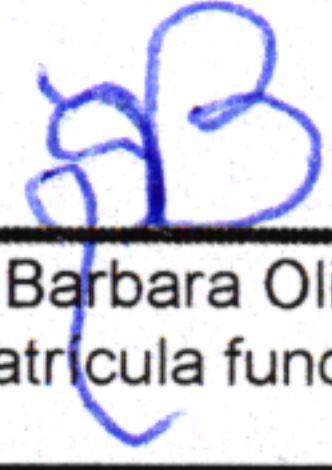


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 20/06/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 286/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Moisés Sousa da Silva**, portadora do C.P.F. nº 467.694.472-15 e matrícula funcional nº 000482, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 18/08/2021 a 17/08/2022.**

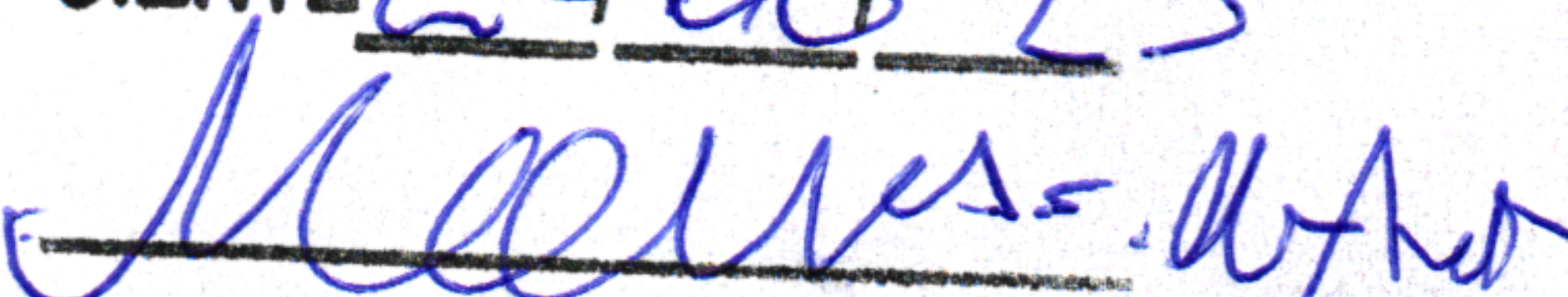
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 24/06/23





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 20/06/2023, às 11h35 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 286/2023 – SEMAD, DE 20/06/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Moisés Sousa da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 18/08/2021 a 17/08/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
Departamento de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
Em 19/06/2023
Assinatura

Sr^a Ozania Mendes
Senhor(a) Diretor(a):

Eu, MOISES SOUSA DA SILVA, portador do CPF. N° 467.694.472-15, Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, Portaria n.º 715/99, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, venho através deste solicitar acerto das minhas férias do Período aquisitivo 18/08/2021/17/08/2022, período de gozo a combinar com secretário

Nestes Termos
Pede Deferimento

Redenção - PA, 19 de junho de 2023.

Moisés S. da Silva
Fiscal de Tributos
Portaria n.º 715/99

SECRETARIA
Municipal de Fazenda

Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto n.º 010/2023